



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 025/2024, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: A **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 8**.3**.9**-*0 e RG 3**.6**.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado:

2 – Contratada: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58, inscrição municipal: 276.722-4, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, no município de Belém-PA, e-mail: siap@siapinformatica.com.br, Fone: (91) 8121-9568 neste ato representado pelo Sr. **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 6**.6**.9**-*1 e RG nº 9**0**9**3*, residente e domiciliado na Rua do Piriquis, nº 3045 – Edifício Ilha de Mauá, Apto. 2403, no Bairro: Cremação, no Município de Belém-PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO NA ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR EM REDE PADRÃO TCP/IP, COM ACESSO A BANCO DE DADOS RELACIONAL, COM SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS, NO SERVIDOR, LINUX E/OU WINDOWS, EM CONFORMIDADE COM AS PARTICULARIDADES PRESCRITAS NO ANEXO VII (TERMO DE REFERÊNCIA/CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SISTEMAS) DESTE EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 12.12.12.10.301.0200.2.107.3.3.90.39.00 Fonte: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fig. 772



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretária Municipal, a Sra. Michelle Villela Modesto Alves, matrícula: 15893 e suplente o Sr. Reginaldo Cardoso da Silva, matrícula: 1226446, através da portaria 2271/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO


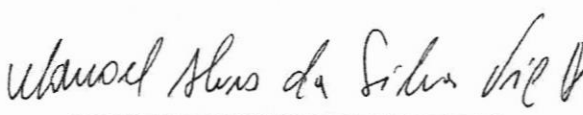
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 002/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p style="text-align: center;">  Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 <hr/> ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretaria Municipal de Saúde </p>	<p style="text-align: center;">  <hr/> SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58 SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA. CNPJ: 19.166.632 / 0001 - 58 </p>